



Secretaria Geral

## Ata

**Ata da 8ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020, às 14 horas, reuniram-se por meio de Webconferência, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021 da Embrapa, e o senhor RICARDO ANTONIO DE MORAIS BARBOSA, membros da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores(as) ALEXANDRA WICKBOLDT HELLWIG, DIONE MELO DA SILVA, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, MÁRCIA GEORGINE ROCHA, RAFAEL GASTAL PORTO, ADILSON F. MOTTA, ANTONIO MARCOS PEREIRA, ODIRLEI DALLA COSTA, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. Iniciada a reunião o presidente da Comissão de Negociação da Embrapa informou que o CONSAD tratou a questão a respeito da vigência do ACT em sua última reunião, 24/07/2020, e determinou a prorrogação do ACT por mais 30 dias, para melhor análise. O SINPAF concordou com a prorrogação por mais 30 dias e questiona qual a previsão de análise da questão pelo CONSAD. A Embrapa informou que a data da próxima reunião do CONSAD será em 28/08/2020, às 14h. O SINPAF questiona se há intenção da Embrapa em prorrogar o ACT até que esta questão se resolva, após análise do CONSAD. A Embrapa entende que o ACT poderá ser prorrogado pelo prazo necessário para viabilizar todas as consultas necessárias à categoria. Fica acordada a prorrogação do ACT até o dia 04/09/2020, tendo em vista a data da próxima reunião

do CONSAD. A próxima reunião fica marcada para 31/08/2020, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF